

## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU/DF

DATA	20 de abril de 2023	HORÁRIO	12h30 às 14h00
LOCAL	Sede do CAU/DF		REPRESENTAÇÃO
PARTICIPANTES	Pedro de Almeida Grilo		Vice-pres. CAU/DF
	Ricardo Reis Meira		CEF-CAU/DF
	Abel Teixeira Escovedo (Coord. Adj.)		Arquitetos-DF
	Tony Marcos Malheiros		AEarq
	Maribel del Carmen Aliaga Fuentes		IAB-DF
	Angelina Nardelli Quaglia Berçott		ABAP-DF
ASSESSORIA	Flávia Matos Dourado		Gerente geral
SECRETARIADO	Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues		Secretário do Colegiado

Verificação do quórum		
Encaminhamento	Foi verificado o quórum necessário para realização da reunião.	
Leitura e aprovação da pauta		
Encaminhamento	A pauta foi lida e aprovada sem alterações.	
Aprovação das súmulas da 2ª Reunião Ordinária do CEAU		
Encaminhamento	A súmula da 2ª reunião ordinária de 2023 do CEAU foi aprovada por unani-	
	midade	

# Acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo pelo CAU

O coordenador adjunto do CEAU e representante dos Arquitetos-DF, Abel Teixeira Escovedo, discorreu sobre a acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo que é feita pelo Ministério da Educação e questionou sobre a intenção que o CAU/DF tem de fazer o mesmo e quais seriam os parâmetros utilizados.

**Encaminhamento** 

O conselheiro Ricardo Reis Meira informou que um dos assuntos que tem tratado no CAU/DF é a acreditação de cursos, mas que o assunto ainda necessita de uma atenção especial por parte dos CAU/UF.

A gerente geral Flávia Matos Dourado destacou que a atual gestão do CAU/BR mandou o novo plano de ação da CEF-CAU/BR, que conta com os parâmetros, que deverão ser adotados na acreditação dos cursos. A acreditação não é obrigatória para nenhuma Instituição de Ensino Superior – IES – pois cada uma se inscreve para passar pelo processo de avaliação se assim desejar.

O conselheiro Ricardo Reis Meira informou que no ano de 2023, o projeto de acreditação contará com o feedback das IES acerca dos parâmetros adotados



no processo, com o objetivo de realizar consulta pública com a sociedade, arquitetos e urbanistas e órgãos públicos e privados, para que possam opinar sobre o processo de acreditação. Após os resultados, a CEF/BR encaminhará a matéria ao Plenário do CAU/DF com uma proposta de como deve ser encaminhado esse projeto.

Na próxima reunião das CEF/UF com a CEF/BR, o CAU/DF vai questionar, por meio da conselheira Giselle (coordenadora da CEF-CAU/DF), quando o assunto será tratado novamente pelo CAU/BR para discussão da implementação. O CEAU deixou claro, desde já, o desejo de estar presente nas discussões quando elas acontecerem, a fim de se posicionar, antes da definição da matéria.

# **Assuntos Gerais**

# Encaminhamento

O vice-presidente Pedro de Almeida Grilo informou sobre a realização de uma reunião extra do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan a fim de aprovar uma minuta de projeto de lei complementar de parcelamento do solo. O conselheiro destacou que não houve tempo hábil para que os membros do Conplan pudessem analisar a minuta que lhes foi enviada. Foi, então, que o CAU/DF e o Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB-DF pediram vistas ao processo juntamente com a Casa Civil do Governo do Distrito Federal - GDF. O vice-presidente comunicou que o CAU/DF organizará um evento com o IAB-DF para discutir o assunto para levar contribuições para relatar o projeto na próxima reunião do Conplan e encaminhará o PLC aos membros do CEAU para possíveis contribuições.

### Abel Teixeira Escovedo

Coordenador adjunto do CEAU/DF